



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº *050*2014
VEREADOR: JEAN CLAUDE ALVES DA COSTA

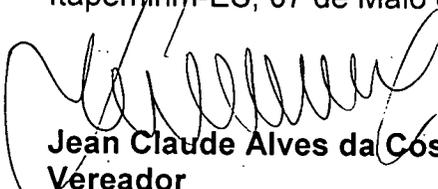
 - PROTOCOLO - PMI Nº <i>33.032</i>
08 MAI 2014

Protocolista

Caros Edis,

INDICAMOS depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido Plenário que solicite ao Excelentíssimo Senhor Luciano de Paiva Alves, Prefeito Municipal de Itapemirim, a necessidade e conveniência de serem feitos CONVENIOS COM LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA SUPRIR A DEMANDA POR ESSES SERVIÇOS PARA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM.

Sala das Sessões,
Itapemirim-ES, 07 de Maio de 2014.


Jean Claude Alves da Costa
Vereador

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação é feita com o propósito de garantir à população do município, em especial à sua parcela mais carente, suprir através de convênio firmado entre o município e empresas prestadoras dos serviços laboratoriais, por acharmos que é essencial e imprescindível esse benefício para todos os nossos munícipes, tendo em vista que a saúde, é a área mais importante para o bem-estar do ser humano.

Ainda que o Município proporcione atendimento à população através dos Postos de Saúde e hospitais, compreendemos que em alguns casos ela não consegue atender a demanda, razão pela qual existem longas filas de espera.

É sabido por todos que uma ampla parcela da população do município é de pessoas de baixa renda, cuja grande maioria não reúne condições financeiras para pagar pelos exames, nem tem acesso aos planos de saúde privados individuais, cremos ser possível a Prefeitura firmar contrato no formato empresarial



Câmara Municipal de Itapemirim

Estado do Espírito Santo

com os laboratórios, beneficiando assim os nossos munícipes que passarão a ter melhores condições de atendimento e mais agilidade e rapidez nos resultados, porquê, em se tratando de saúde, tempo é vida.

Trata-se a presente indicação de um pedido útil e necessário, e que trará retorno para o Município, pois irá melhorar a qualidade de vida de todos, por poderem ter atendimento imediato e eficiente para eventuais tratamentos das enfermidades, fazendo com que haja a possibilidade de buscarem um tratamento imediato em alguns caso.

Muitos municípios fizeram convênios com empresas do mesmo ramo de atividade, beneficiando sua população, não havendo com isso sofrido um grande aumento no seu orçamento com relação ao pagamento dos convênios.

Assim sendo, solicitamos ao Executivo que estude a possibilidade de ser firmado um contrato entre a Prefeitura e uma ou mais empresas do ramo de Laboratório de Análises Clínicas, através do plano empresarial, para oferecer aos cidadãos do município um diagnóstico mais rápido e um atendimento mais digno a todos.

Pelos motivos acima apresentados, esperamos que o Senhor Prefeito Municipal acate esta nossa indicação, que reflete os anseios de todos os nossos concidadãos.